



## ESCLARECIMENTO Nº 02

Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023

**Questionamento:** Pode ser utilizado assinatura eletrônica nos documentos da licitação?

**Resposta:** Serão aceitos documentos assinados de forma digital/eletrônica. Caso durante o certame sejam levantadas dúvidas sobre a validade de algum documento com assinatura digital/eletrônica apresentado, poderá ser realizada diligência para verificação da sua respectiva autenticidade/validade.

OBS: O edital é omisso em relação a utilização de assinatura eletrônica nos documentos, assim, até por ser utilizada a modalidade Pregão Eletrônico, considerasse viável e até aconselhável a utilização de tal assinatura.

Tucunduva/RS, 06 de dezembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal